



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO N.º. 012/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 126 do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando a manutenção das bombas de captação de água nos poços artesanais dos distritos de Alto Calçado, Airituba e Divino Espírito Santo, bem como a limpeza do córrego de captação no distrito de Alto Calçado, medida necessária para assegurar o abastecimento regular de água e melhores condições de vida à população dessas comunidades.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de dezembro de 2025

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO N.º. 013/2025

Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, com fundamento no Artº 126 do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie a Sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitamos que, após o término do período chuvoso, seja realizado o patrolamento das estradas rurais, incluindo também as vias internas das propriedades dos produtores, de modo a assegurar melhores condições de tráfego, acesso e escoamento da produção.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, n.º. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO Nº. 014 /2025

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, através do Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer ao Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, oficie o Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo, Senhor José Eustáquio de Freitas, solicitando a instalação de redutores de velocidade no distrito de Alto Calçado.

A instalação de quebra-molas no distrito de Alto Calçado é uma medida essencial para garantir a segurança e a tranquilidade dos moradores e usuários das vias locais. Os quebra-molas são eficazes na prevenção de acidentes, pois forçam os veículos a diminuir a velocidade, especialmente em áreas com alta densidade de pedestres, como escolas e áreas residenciais.

Destaca-se, de forma urgente, a necessidade da implantação de quebra-molas em frente à Escola Ercílio Cordeiro e à Creche Orozina Maria de Oliveira, locais de grande circulação de crianças e responsáveis, onde o risco de acidentes é elevado. A redução da velocidade dos veículos nessas áreas é crucial para aumentar a segurança e prevenir atropelamentos e outros incidentes.

Além disso, em locais onde há grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, os quebra-molas contribuem para controlar o fluxo de veículos, evitando que trafeguem em alta velocidade em áreas perigosas e promovendo um trânsito mais organizado e seguro.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026

Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-25



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Encaminhado para sessão ordinária de 10 de fevereiro do corrente ano.

São José do Calçado/ES, 06 de fevereiro de 2026.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da Câmara de São José do Calçado/ES.